



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 114/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA, E A EMPRESA EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA**, com sede na Avenida Padre João Bosco, nº 1508, bairro Centro, CEP: 78.675-000, Ribeirão Cascalheira/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0068-33, neste ato representada pela Coordenadora Regional a Sr^a. **MUNIQUE MENDES DE LIMA**, brasileira, inscrita na matrícula SIAPE nº 3063250, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 86/MPI, de 10/05/2021 publicada no Diário Oficial da União nº 88, de 12/05/2021.

CONTRATADA: A Empresa **EXPRESSO SOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.074.576/0001-76, sediada na TR STRC TRECHO, 2, SIA, CEP: 41.745-130, em Brasília/DF;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste dos preços do **Contrato 114** (8539045), firmado em 02/05/2025 e vigente até 02/05/2026.

Considerando:

- I - A "**CLÁUSULA SÉTIMA**" do **Contrato 114** (8539045);
- II - A **Nota Técnica 8** (8886803);
- III - A Correção Monetária - **IPCA** (8886974);.

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao **Contrato 114** (8539045), para o reajuste de preço, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na "**CLÁUSULA SÉTIMA**" do **Contrato 114** (8539045) e encontra amparo legal no art. 92, inciso V da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#);
- b) O valor do presente apostilamento é de R\$ 573.805,04 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) a partir de 02/04/2025.
- c) Os efeitos financeiros decorrente deste reajuste vigoram a partir de 02/04/2025;
- d) O **Contrato 114** (8539045) passa a vigorar da seguinte maneira:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ATUAL (R\$)		VALOR REAJUSTADO (R\$)	
					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
23	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, com quilometragem livre, Cabine Dupla, Tração 4X4, SEM MOTORISTA, veículo novo ou com no máximo 2 (dois) anos de fabricação; Seguro Total (compreendendo danos materiais e pessoais a terceiros e sem coparticipação no seguro, cobertura contra incêndio, colisão, roubo ou furto, etc.); Assistência técnica 24h; com as seguintes características mínimas: cor de preferência branca; motor com potência mínima de 190 cv ou 2.4; com 04 (quatro) portas; com insulfilme; capacidade para 5 (cinco) lugares; cintos de segurança para todos os lugares; ar condicionado; tração 4x4; combustível diesel; ajuste elétrico dos retrovisores, vidros e travas elétricas nas 04 portas; som /bluetooth/USB - Radio (AM /FM); airbag para passageiro e motorista. Informações adicionais: O veículo entregue pela contratada deverá estar revisado, em boas condições de higiene e limpeza internas e externas (limpo), abastecido	4014	Diária	488	1.100,00	536.800,00	1.175,83	573.805,04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ATUAL (R\$)		VALOR REAJUSTADO (R\$)	
					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	(tanque pleno), ficando sob responsabilidade da contratada os procedimentos necessários a limpeza do veículo após o período de utilização pela contratante. Modelos de referência: Hilux, L200, Amarok, Ranger, Frontier ou similar.							

e) A **despesa com o presente apostilamento**, no montante de R\$ 37.005,04 (trinta e sete mil, cinco reais e quatro centavos), correrá à conta da dotação orçamentária sob a seguinte classificação: Fonte, 0100000000; PTRES 225450; PI, 9064DOC e Elementos de despesa, 3390.33.03;

f) Nos termos da "**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**" do **Contrato 114** (8539045), a CONTRATADA não deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato.

g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Munique Mendes de Lima

Coordenadora Regional Substitua

Portaria n.º 86/2021/MPI, de 10/05/2021

Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira - MT



Documento assinado eletronicamente por **Munique Mendes de Lima, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 05/08/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8904657** e o código CRC **02D3A03D**.